



BANCO PINE S.A.
Companhia Aberta
CNPJ 62.144.175/0001-20

FATO RELEVANTE

O Banco Pine S.A. (B3: PINE4) (“Banco” ou “Companhia”), banco regional brasileiro focado no relacionamento com empresas, em atendimento às disposições da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 358, conforme alterada, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em reunião do Conselho de Administração realizada nesta data, foi aprovado o Aumento do Capital social do Banco dentro do limite do capital autorizado nos termos do Estatuto Social da Companhia, no valor de, no mínimo, **R\$62.500.000,00** (sessenta e dois milhões e quinhentos mil reais) e, no máximo, **R\$100.147.524,52** (cem milhões, cento e quarenta e sete mil, quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e dois centavos), mediante a emissão de, no mínimo, **18.712.575** (dezoito milhões, setecentos e doze mil, quinhentos e setenta e cinco) ações, sendo **10.399.359** (dez milhões, trezentos e noventa e nove mil, trezentos e cinquenta e nove) ações ordinárias e **8.313.216** (oito milhões, trezentos e treze mil, duzentos e dezesseis), e, no máximo, **29.984.289** (vinte e nove milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, duzentas e oitenta e nove) novas ações, sendo **10.399.359** (dez milhões, trezentos e noventa e nove mil, trezentos e cinquenta e nove) ações ordinárias e **19.584.930** (dezenove milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, novecentos e trinta) ações preferenciais de emissão do Banco, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

O acionista controlador, Sr. Noberto Nogueira Pinheiro, possui firme compromisso em subscrever **18.712.575** (dezoito milhões, setecentos e doze mil, quinhentos e setenta e cinco) ações, sendo **10.399.359** (dez milhões, trezentos e noventa e nove mil, trezentos e cinquenta e nove) ações ordinárias e **8.313.216** (oito milhões, trezentos e treze mil, duzentos e dezesseis) ações preferenciais de emissão do Banco, no valor total de **R\$62.500.000,00** (sessenta e dois milhões e quinhentos mil reais).

O valor base de emissão das ações objeto do aumento de capital foi fixado em **R\$ 3,34** (três reais e trinta e quatro centavos) por ação, fixado sem diluição injustificada para os atuais acionistas do Banco, nos termos do inciso III do §1º do artigo 170 da Lei das Sociedades por Ações, levando-se em consideração o preço médio (média das cotações de fechamento diárias ponderada pelo volume de negociação) das ações preferencias do Banco nos últimos 60 pregões na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), compreendendo o período de 02 de agosto 2019 a 24 de outubro de 2019, inclusive, com um desconto de 15% (quinze por cento) sobre o preço médio calculado, desconto este aplicado com o objetivo de estimular a adesão dos acionistas minoritários do Banco ao Aumento de Capital.

A administração do Banco entende que o Aumento de Capital visa fortalecer a estrutura de capital do Banco, considerando a (i) intensificação do novo modelo de negócios que objetiva o expressivo aumento da base de clientes,

pulverização dos riscos e aumento do retorno da operação *core* via adoção de metodologias ágeis e digitalização das jornadas e canais, que tornarão a curva de crescimento da base de clientes exponencialmente mais pronunciada; (ii) continuidade da cura da carteira monitorada e a venda de ativos não pertencentes ao *core*, representados por imóveis e demais ativos financeiros recebidos como pagamento de safras de crédito concedidos anteriormente, referentes à antiga operação de Corporate.

Adicionalmente, o aumento de capital fortalece a nova estratégia de negócios, que objetiva acelerar o crescimento dos ativos totais de crédito, ao perseguir o nosso propósito de financiar rápido e servir bem milhares de clientes, em benefício das pessoas, representadas por nossos acionistas, colaboradores e a comunidade em geral.

Terão direito de preferência na subscrição das novas ações todos os acionistas que constarem da posição acionária do Banco na data de 12 de novembro de 2019 (“Data-Base”). Os acionistas terão prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, que se iniciará no dia 13 de novembro de 2019, inclusive, e se encerrará em 12 de dezembro de 2019, inclusive. As ações de emissão da Companhia passarão a ser negociadas *ex-direitos* de subscrição a partir do dia 13 de novembro de 2019, inclusive.

Caso não haja subscrição da totalidade das ações do Aumento de Capital, após o término do prazo para o exercício do direito de preferência, as eventuais sobras não subscritas serão rateadas entre os acionistas que tiverem manifestado interesse na reserva de sobras no respectivo boletim de subscrição. Na hipótese de ainda haver sobras das novas ações após o rateio, a Companhia não realizará leilão das sobras e homologará parcialmente o Aumento de Capital com o cancelamento das sobras.

O Aviso aos Acionistas divulgado nesta data nos sites da B3, da CVM e do Banco (www.ri.pine.com), contém informações adicionais sobre os procedimentos e prazos para o exercício do direito de preferência, para subscrição de sobras de ações não subscritas e demais condições aplicáveis ao Aumento de Capital, incluindo as informações exigidas pelo artigo 30, inciso XXXII da Instrução CVM nº 480, conforme alterada.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados a respeito do Aumento de Capital e das demais informações relevantes sobre o Banco.

São Paulo, 25 de outubro de 2019.

Eduardo Magalhães Fonseca

Diretor de Relações com Investidores